

EDITAL DE CURTA DURAÇÃO

ELEIÇÕES MIDTERMS NOS ESTADOS UNIDOS 2026

Dispõe sobre a inscrição para a Imersão Internacional – Eleições Midterms Nos Estados Unidos 2026/2.

O Departamento de Intercâmbios da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a Imersão Internacional ESPM - Eleições Midterms nos Estados Unidos 2026, programa internacional de curta duração destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação da ESPM.

O presente Edital estabelece as condições de participação, cronograma, investimento, critérios para confirmação da participação e demais disposições referentes ao programa.

A participação implica ciência e concordância com todas as condições previstas neste Edital, [Regulamento](#) de Programas Internacionais da ESPM e nas normas acadêmicas e administrativas vigentes.

1. DO OBJETIVO

A Imersão Internacional ESPM | Eleições Midterms nos Estados Unidos 2026 tem como objetivo proporcionar aos estudantes uma experiência acadêmica internacional durante um dos acontecimentos políticos mais relevantes do cenário mundial: as eleições legislativas norte-americanas (*Midterm Elections*).

O programa foi concebido para aproximar os estudantes do funcionamento das instituições políticas norte-americanas, permitindo o contato direto com universidades, organismos internacionais, think tanks, representantes diplomáticos, veículos de comunicação e centros de pesquisa dedicados ao estudo da democracia, da política externa, da governança global e das relações internacionais.

Ao longo da missão, os participantes desenvolverão competências relacionadas à análise política, diplomacia, geopolítica, comunicação política, democracia, relações internacionais e formulação de políticas públicas, por meio de seminários, palestras, visitas institucionais, encontros com especialistas e atividades de observação durante o período eleitoral norte-americano.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Item	Informação
Programa	Imersão Internacional ESPM “Eleições Midterms nos Estados Unidos 2026”.
Modalidade	Programa Curta Duração
País	Estados Unidos da América

Item	Informação
Cidades	Atlanta • Washington, DC • Filadelfia • Nova York
Período	26 de outubro a 07 de novembro de 2026
Público-alvo	Estudantes de Graduação da ESPM
Número mínimo	10 estudantes
Número máximo	20 estudantes
Tutoria	Professor(es) da ESPM durante toda a missão

A realização do programa está condicionada à formação da turma mínima, à confirmação das agendas institucionais e às condições operacionais necessárias para sua execução.

QUADRO-RESUMO DO INVESTIMENTO

Com o objetivo de proporcionar maior transparência aos participantes, apresenta-se abaixo uma estimativa do investimento necessário para participação na missão.

Descrição	Valor
Taxa Acadêmica	R\$ 7.500,00 (à vista ou em até 10 x no cartão)
Serviços:	R\$ 17.300,00 (passagens, hospedagens e seguro)
Total Estimado:	R\$ 24.800,00

Importante: a taxa acadêmica será paga diretamente à ESPM.

Os serviços como passagens aéreas, hospedagem, seguro-viagem e demais despesas logísticas serão contratadas diretamente pelo estudante junto à agência de viagens de sua preferência, conforme detalhado neste Edital.

Os valores apresentados para os Serviços Turísticos possuem caráter exclusivamente estimativo e poderão sofrer alterações em razão da disponibilidade dos fornecedores, da data da contratação e da variação cambial.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar deste programa estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Relações Internacionais da ESPM.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

São requisitos para participação na missão internacional:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação em Relações Internacionais da ESPM;
- II. Estar em situação acadêmica regular perante a Instituição;
- III. Possuir passaporte válido durante todo o período da missão;
- IV. Possuir visto válido para ingresso nos Estados Unidos até a data de embarque;
- V. Participar da reunião obrigatória de orientação promovida pela Diretoria de Internacionalização;
- VI. Ter fluência em inglês (mínimo nível B2);
- VII. Comprometer-se a participar integralmente das atividades acadêmicas previstas na programação oficial.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio do [formulário eletrônico](#) disponibilizado pelo Departamento de Intercâmbios da ESPM.

Período de inscrições: 13 de julho de 2026 a 14 de agosto de 2026.

No ato da inscrição, o estudante deverá apresentar:

- Cópia da página de identificação do passaporte;
- Cópia do visto americano válido ou comprovante de solicitação/agendamento junto às autoridades competentes.

A inscrição representa manifestação de interesse em participar do programa, não garantindo, por si só, a confirmação da vaga. A seleção será por ordem de inscrição.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

A confirmação da participação estará condicionada:

- I. ao atendimento dos requisitos previstos neste Edital;
- II. à disponibilidade de vagas;
- III. à formação da turma mínima de 10 (dez) estudantes;
- IV. à assinatura do Termo de Compromisso;
- V. ao pagamento da Taxa Acadêmica.

A ESPM poderá solicitar documentação complementar sempre que julgar necessário.

Caso não seja atingido o número mínimo de participantes, a ESPM poderá cancelar ou remarcar a missão, comprometendo-se à restituição dos valores eventualmente pagos diretamente à Instituição, observadas as condições previstas no Contrato de Participação.

7. DO PROGRAMA ACADÊMICO

A missão acadêmica compreenderá atividades nas cidades de **Atlanta, Washington, DC, Filadélfia e Nova York**, incluindo seminários, visitas institucionais, palestras e encontros com especialistas.

Entre as instituições previstas para visita encontram-se:

Georgia State University;

Carter Center;

CNN;

Capitólio dos Estados Unidos;

Organização dos Estados Americanos (OEA);

Embaixada do Brasil em Washington;

American University;

Wilson Center;

Washington Office in Latin America (WOLA);

Temple University;

Organização das Nações Unidas (ONU);

Missão Permanente do Brasil junto à ONU;

CNBC;

Outras instituições parceiras que venham a integrar a programação oficial.

A programação possui caráter preliminar e poderá sofrer alterações em razão da disponibilidade das instituições anfitriãs, agendas de autoridades, condições climáticas, fatores de segurança, alterações operacionais ou quaisquer circunstâncias alheias ao controle da ESPM.

Sempre que possível, atividades eventualmente canceladas serão substituídas por experiências acadêmicas equivalentes, preservando-se os objetivos educacionais da missão.

8. DO INVESTIMENTO

A participação na **Imersão Internacional ESPM | Eleições Midterms nos Estados Unidos 2026** compreende duas relações contratuais independentes:

- I. a contratação da **Taxa Acadêmica** junto à ESPM; e
- II. a contratação, pelo estudante, dos serviços necessários à realização da viagem internacional junto à agência de viagens ou outro fornecedor de sua livre escolha.

A contratação de uma modalidade não implica vínculo contratual com a outra, sendo cada relação jurídica independente.

8.1 Taxa Acadêmica – ESPM

O investimento referente à participação acadêmica na missão internacional é de: **R\$ 7.500,00** (*sete mil e quinhentos reais*), à vista ou em até 10 vezes no cartão.

A confirmação da vaga estará condicionada:

- Ao atendimento dos requisitos previstos neste Edital;
- À assinatura do Termo de Compromisso;
- Disponibilidade de vagas.

8.2 A Taxa Acadêmica inclui

A Taxa Acadêmica contempla exclusivamente os serviços acadêmicos organizados pela ESPM, incluindo:

Planejamento acadêmico da missão internacional;

Coordenação geral do programa;

Acompanhamento por professores da ESPM durante toda a missão;

Organização das visitas institucionais;

Interlocução com universidades, organismos internacionais e instituições anfitriãs;

Taxas de participação das visitas institucionais previstas no roteiro oficial;

Material de apoio, quando aplicável;

Certificado de participação emitido pela ESPM;

Planejamento e organização dos deslocamentos coletivos previstos na programação.

8.3 A Taxa Acadêmica não inclui

Não estão incluídos na Taxa Acadêmica:

Passagens aéreas;

Hospedagem;

Alimentação;

Seguro-viagem;

Emissão de passaporte;

Emissão ou renovação de visto;

Traslados aeroporto–hotel–aeroporto;

Custos com transporte urbano e intermunicipal durante a missão;

Despesas médicas;

Despesas pessoais;

Franquia adicional de bagagem;

Quaisquer outros serviços não previstos no item 8.2.

9. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAGEM

Para participação na missão internacional, cada estudante deverá providenciar os serviços necessários à sua viagem, incluindo passagens aéreas, hospedagem, seguro-viagem e demais despesas de caráter pessoal.

Com o objetivo de auxiliar os estudantes no planejamento da missão, a ESPM disponibilizará uma **cotação referencial**, elaborada por agência de viagens parceira, contendo estimativas de custos para os principais serviços necessários à viagem.

A utilização da agência em questão é **facultativa**. Os estudantes poderão optar pela contratação dos serviços da agência ou de qualquer outro fornecedor de sua livre escolha, desde que cumpram integralmente a programação oficial da missão.

Os deslocamentos entre as cidades e as atividades previstas na programação oficial serão previamente organizados pela ESPM, priorizando, sempre que possível, a utilização de transporte público (como metrô, ônibus e trens), em consonância com a proposta de imersão cultural do programa. Os custos desses deslocamentos serão de responsabilidade dos estudantes.

9.1 Estimativa Referencial dos Custos de Viagem

Com o objetivo de auxiliar os estudantes no planejamento financeiro da missão, apresenta-se abaixo uma estimativa referencial dos principais custos relacionados à viagem internacional. As opções apresentadas foram selecionadas considerando critérios de localização, conforto e relação custo-benefício, com base em cotações obtidas em julho de 2026.

Item	Fornecedor / Opção Referencial	Período	Quantidade	Valor Estimado
Passagem aérea	American Airlines (GRU→Atlanta/Nova York → GRU)	25/10 a 08/11/2026	1 bilhete	USD 1.478,84
Hotel – Atlanta	Holiday Inn Express & Suites Atlanta Downtown (café da manhã)	26/10 a 29/10/2026	3 noites	USD 217,50 por pessoa
Hotel – Washington, DC	Hyatt Place Washington DC/US Capitol (café da manhã)	29/10 a 03/11/2026	5 noites	USD 487,50 por pessoa
Hotel – Filadélfia	Hampton Inn Philadelphia Center City – Convention Center (quarto duplo com café da manhã)	03/11 a 04/11/2026	1 noite	USD 115,50 por pessoa
Hotel – Nova York	Hotel Edison (quarto duplo com café da manhã)	04/11 a 07/11/2026	3 noites	USD 580,00 por pessoa
Seguro-viagem	GTA Student Full USA	25/10 a 08/11/2026	15 dias	USD 205,57

Total estimado por participante (apartamento duplo): **USD 3.084,91.**

Estimativa Financeira

Descrição	Valor
Passagem aérea	USD 1.478,84
Hospedagem (9 noites em apartamento duplo)	USD 1.400,50
Seguro-viagem (facultativo)	USD 205,57
Total estimado	USD 3.084,91

Observação: Os valores acima foram obtidos em cotações realizadas em julho de 2026 e possuem caráter exclusivamente referencial, podendo sofrer alterações em função da disponibilidade dos fornecedores, da política tarifária vigente, da data da contratação e da variação cambial.

9.2 Estimativa Total do Investimento para Participação na Missão

Com o objetivo de auxiliar os estudantes em seu planejamento financeiro, apresenta-se abaixo uma estimativa global do investimento necessário para participação na missão.

Descrição	Valor Estimado
-----------	----------------

Taxa Acadêmica – ESPM	R\$ 7.500,00
-----------------------	--------------

Custos estimados da viagem*	R\$ 17.300,00
-----------------------------	---------------

Investimento Global Estimado	R\$ 24.800,00
------------------------------	---------------

** Estimativa baseada em cotações obtidas em julho de 2026 para passagem aérea, hospedagem em apartamento duplo e seguro-viagem.*

Observações

I. O valor da Taxa Acadêmica é fixo e será pago diretamente à ESPM.

II. Os custos estimados da viagem possuem caráter exclusivamente informativo e poderão variar em função da disponibilidade dos fornecedores, da data da contratação, da política tarifária das companhias aéreas, hotéis e seguradoras, bem como da variação cambial.

III. A contratação dos serviços de viagem será realizada diretamente entre o estudante e a agência de viagens escolhida ou outro fornecedor de sua preferência.

IV. A ESPM não garante a disponibilidade das tarifas, hotéis, voos ou seguros mencionados nesta estimativa.

10. DAS RESPONSABILIDADES

10.1 Compete à ESPM

São responsabilidades da ESPM:

I. Planejar, coordenar e supervisionar academicamente a missão internacional;

II. Organizar a programação oficial do programa;

III. Promover a interlocução com universidades, organismos internacionais e demais instituições anfitriãs;

IV. Disponibilizar professores acompanhantes durante toda a missão;

V. Planejar e organizar os deslocamentos coletivos previstos na programação acadêmica oficial, utilizando, sempre que possível, transporte público ou outros meios compatíveis com a proposta da missão, cabendo aos estudantes o custeio desses deslocamentos;

VI. Emitir Certificado de Participação aos estudantes que cumprirem os requisitos acadêmicos estabelecidos neste Edital.

10.2 Compete ao estudante

É de responsabilidade exclusiva do estudante:

I. Contratar passagens aéreas, hospedagem, seguro-viagem e demais serviços necessários à realização da viagem;

II. Providenciar passaporte válido;

III. Providenciar visto válido para ingresso nos Estados Unidos;

IV. Contratar seguro-viagem com cobertura válida durante todo o período da missão;

V. Comparecer pontualmente às atividades previstas na programação oficial;

VI. Participar integralmente das atividades acadêmicas;

VII. Observar a legislação brasileira e norte-americana durante toda a missão;

VIII. Arcar com todas as despesas pessoais não contempladas na Taxa Acadêmica.

11. DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A ESPM atua exclusivamente como instituição organizadora da programação acadêmica da **Imersão Internacional ESPM | Eleições Midterms nos Estados Unidos 2026**.

A ESPM não comercializa pacotes turísticos, não atua como agência de viagens e não integra a relação contratual estabelecida entre o estudante e os fornecedores dos serviços turísticos.

A eventual indicação de agência de viagens possui caráter exclusivamente informativo, visando facilitar o planejamento logístico da missão, não configurando exclusividade, representação comercial, intermediação contratual ou responsabilidade solidária pelos serviços prestados.

A contratação de passagens aéreas, hospedagem, seguro-viagem, traslados e demais serviços turísticos ocorrerá exclusivamente entre o estudante e a agência de viagens ou outro fornecedor por ele escolhido.

Dessa forma, a ESPM não será responsável por:

I. disponibilidade, emissão, alteração, remarcação ou cancelamento de passagens aéreas;

II. reservas, alterações ou cancelamentos de hospedagem;

III. contratação, utilização ou cobertura do seguro-viagem;

IV. atrasos, cancelamentos de voos, overbooking, greves ou quaisquer eventos relacionados aos serviços turísticos contratados pelo estudante;

V. negativa de emissão de visto ou impedimento de ingresso no país de destino por decisão das autoridades competentes;

VI. qualidade, disponibilidade ou prestação dos serviços contratados junto à agência de viagens, companhias aéreas, hotéis, seguradoras ou quaisquer outros fornecedores;

VII. reembolsos, multas, perdas financeiras ou quaisquer obrigações decorrentes da contratação realizada diretamente pelo estudante junto aos respectivos fornecedores.

12. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	08 de julho de 2026
Período de Inscrições	08 de julho a 14 de agosto de 2026
Divulgação dos estudantes selecionados	19 de agosto de 2026
Envio do Termo de Compromisso Assinado	até 24 de agosto de 2026
Reunião Pré-Embarque	outubro de 2026
Realização da Missão Acadêmica	26 de outubro a 07 de novembro de 2026

A ESPM poderá alterar o cronograma em razão de necessidades acadêmicas, operacionais ou institucionais, mediante comunicação prévia aos participantes.

13. DA CERTIFICAÇÃO

Os estudantes que participarem integralmente das atividades previstas na programação oficial e cumprirem as exigências acadêmicas estabelecidas pela ESPM receberão **Certificado de Participação**, emitido pela Diretoria de Internacionalização.

A emissão do certificado estará condicionada à participação nas atividades obrigatórias da missão.

14. DAS DESISTÊNCIAS E CANCELAMENTOS

A desistência do estudante deverá ser formalizada, por escrito, junto ao Departamento de Intercâmbios da ESPM.

A devolução dos valores pagos diretamente à ESPM observará as condições estabelecidas no Regulamento de Intercâmbios e na política financeira vigente da Instituição.

Os valores eventualmente pagos pelo estudante diretamente à agência de viagens, companhias aéreas, hotéis, seguradoras ou quaisquer outros fornecedores estarão sujeitos às políticas comerciais e de cancelamento estabelecidas por esses prestadores de serviço, não cabendo à ESPM qualquer responsabilidade por reembolsos, multas, créditos ou perdas financeiras decorrentes dessas contratações.

A ESPM poderá cancelar ou adiar a realização do programa caso não seja atingido o número mínimo de participantes, por motivos de força maior, questões de segurança, restrições governamentais, impossibilidade operacional ou indisponibilidade das instituições anfitriãs.

Nessas hipóteses, a ESPM procederá à restituição dos valores eventualmente pagos diretamente à Instituição, observadas as deduções previstas em contrato, quando aplicáveis.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na **Imersão Internacional ESPM | Eleições Midterms nos Estados Unidos 2026** implica a plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

A programação acadêmica divulgada possui caráter preliminar e poderá sofrer alterações em razão da confirmação das agendas das instituições anfitriãs, disponibilidade de palestrantes, questões operacionais, fatores climáticos, restrições de segurança ou outras circunstâncias alheias ao controle da ESPM.

A eventual substituição de instituições, palestrantes ou atividades por outras de natureza acadêmica equivalente não caracterizará descumprimento do programa, desde que preservados seus objetivos educacionais.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Diretoria de Internacionalização da ESPM.